



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	20	CX	ALFINETE PARA MAPA E/OU QUADRO DE CORTIÇA, EM AÇO GALVANIZADO, CABEÇA COLORIDA DE PLÁSTICO, MEDIDA APROXIMADA DE 06 MM E COMPRIMENTO DE 10MM (CAIXA COM 50 UND.)	R\$ 4,23	R\$ 84,60
2	25	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLASTICA ABS DE ALTA RESISTENCIA, SUPERFICIE EXTERNA EM ESPUMA A BASE DE FELTRO, COM PORTA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS; COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 16CMX 6CMX3, 5CM.	R\$ 10,85	R\$ 271,25
3	150	UND	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	R\$ 1,60	R\$ 240,00
4	50	UND	BANDEJA DUPLA DE DOCUMENTOS, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: TRANSPARENTE Medidas Aproximadas: 37 X 25 cm	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00

5	100	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE GRANDE, COM MEDIDAS: 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 1,81	R\$ 181,00
6	30	UND	BATERIA NÃO RECARREGAVÉL, ALCALINA, TENSÃO NOMINAL DE 9V (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 8,60	R\$ 258,00
7	400	PCT	BLOCO DE RECADO, AUTO ADESIVO, CORES: VARIADAS, EMBALAGEM: 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA, Medidas Aproximadas: 38MM X 51MM.	R\$ 7,11	R\$ 2.844,00
8	600	UND	BLOCO DE RECADO, AUTO ADESIVO, EMBALAGEM CONTENDO 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA, CORES: VARIADAS Medidas Aproximadas: 76MM X 102MM, Gramatura: 90 gr.	R\$ 11,63	R\$ 6.978,00
9	80	UND	BOBINA DE PAPEL PARA SENHA COM 2000 NÚMEROS, CONTENDO 3 DÍGITOS (000 A 999) PARA USO EM DISPLAY PAINEL ELETRÔNICO	R\$ 15,18	R\$ 1.214,40
10	80	ROLO	BOBINA TERMICA, 40MX80MM, (COMPRIMENTO X LARGURA) PARA IMPRESSORA PDV.	R\$ 7,59	R\$ 607,20
11	300	UND	BORRACHA APAGADORA MACIA, COR: BRANCA, COM CAPA PROTETORA DE VINIL, MATERIAL: BORRACHA Medidas Aproximadas: 40MM X 20MM.	R\$ 1,01	R\$ 303,00
12	10	UND	CADEADO EM CORPO DE LATÃO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADA, N° 30, Medidas Aproximadas: 3x3x2 cm	R\$ 26,83	R\$ 268,30

13	10	UND	CADEADO EM CORPO DE LATÃO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADA, N° 45, Medidas Aproximadas: 4,5X3,7X2,7X0,8 cm	R\$ 42,90	R\$ 429,00
14	250	UND	CAIXA PARA ARQUIVO DE DOCUMENTO, EM PLASTICO (ARQUIVO MORTO), NAS CORES VARIADAS Medidas Aproximadas: 135 X 250 X 360MM	R\$ 7,77	R\$ 1.942,50
15	120	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO, Medidas Aproximadas: 15X12cm	R\$ 33,69	R\$ 4.042,80
16	30	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TUBO EXTERNO EM METAL, COM CORRENTE DE METAL, PARA FIXAÇÃO EM MESA, COM REPOSIÇÃO DE REFIL	R\$ 27,95	R\$ 838,50
17	150	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA AZUL, COM TRAÇO UNIFORME, SEM BORRÕES OU FALHAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, Marca de Referência: BIC	R\$ 44,97	R\$ 6.745,50

18	100	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA PRETA, COM TRAÇO UNIFORME, SEM BORRÕES OU FALHAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, Marca de Referência: BIC	R\$ 41,90	R\$ 4.190,00
19	15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA VERMELHA, COM TRAÇO UNIFORME, SEM BORRÕES OU FALHAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, Marca de Referência: BIC	R\$ 38,28	R\$ 574,20
20	40	CX	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO SECAGEM RÁPIDA COM PONTA CHANFRADA NA COR AMARELA (CX COM 12 UND) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 17,61	R\$ 704,40
21	40	CX	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO SECAGEM RÁPIDA COM PONTA CHANFRADA NA COR ROSA (CX COM 12 UND) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 17,61	R\$ 704,40

22	40	CX	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO SECAGEM RÁPIDA COM PONTA CHANFRADA NA COR VERDE (CX COM 12 UND) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 15,63	R\$ 625,20
23	05	UND	CARREGADOR PARA PILHA AA/AAA RECARREGÁVEIS COM 04 (QUATRO) PILHAS RECARREGÁVEIS AA, com carregamento simultâneo, com indicador de led que indica a carga das pilhas, fonte de alimentação: tomada novo padrão brasileiro – pilhas no mínimo 2500 MAH 1,2 V, níquel hidreto metálico, alta capacidade suporta + ou - 1000 recargas não viciam, longa duração. (Embalagem: 01 carregador + 04 pilhas recarregáveis AA).	R\$ 51,51	R\$ 257,55
24	05	UND	CARREGADOR PARA PILHA AA/AAA RECARREGÁVEIS COM 04 (QUATRO) PILHAS RECARREGÁVEIS AAA, com carregamento simultâneo, com indicador de led que indica a carga das pilhas, fonte de alimentação: tomada novo padrão brasileiro – pilhas no mínimo 1000 MAH, 1,2 V, níquel hidreto metálico, alta capacidade suporta + ou - 1000 recargas não viciam, longa duração. (Embalagem: 01 carregador + 04 pilhas recarregáveis AAA).	R\$ 52,22	R\$ 261,10
25	200	CX	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELOCLIPES EM AÇO NIQUELADO N° 1, CX COM 100 UND, Medidas Aproximadas: 3,03cm	R\$ 2,33	R\$ 466,00

26	200	CX	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELOCLIPES EM AÇO NIQUELADO N° 3/0 CX COM 50 UND, Medidas Aproximadas: 3,65cm	R\$ 2,57	R\$ 514,00
27	200	CX	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELOCLIPES EM AÇO NIQUELADO N° 4/0, CX COM 50 UND, Medidas Aproximadas: 4,07cm	R\$ 2,89	R\$ 578,00
28	100	CX	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELOCLIPES EM AÇO NIQUELADO N° 6/0 CX COM 50 UND, Medidas Aproximadas: 4,55cm	R\$ 3,23	R\$ 323,00
29	100	CX	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELOCLIPES EM AÇO NIQUELADO N° 8/0, CX COM 25 UND, Medidas Aproximadas: 5,38cm	R\$ 3,40	R\$ 340,00
30	50	UND	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA EXTRA FORTE C/ TAMPA ROSQUEÁVEL 5G. – COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRÍLICO. OBS.: ACONDICIONADA EM BISNAGA TOTALMENTE DE PLÁSTICO P/ FÁCIL MANUSEIO (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 12,14	R\$ 607,00
31	200	UND	COLA BRANCA, NÃO TÓXICA, BASE EM PVA, 90G (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 3,00	R\$ 600,00

32	400	UND	COLA EM BASTÃO, NÃO TÓXICA, COR: BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, Embalagem: 10 g Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 1,69	R\$ 676,00
33	50	UND	COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL FORMATO REDONDO COM MEDIDA APROXIMADA DE 4,5/6,00 CM DE DIÂMETRO, TINTA NA COR PRETA, COM DURABILIDADE DE APROXIMADAMENTE 3.500 IMPESSÕES. (IMPRESSÃO CLARA E NITIDA, COM SECAGEM RÁPIDA, DE LIMPEZA FÁCIL DOS DEDOS, ISENTAM DE SUBSTANCIAS NOCIVAS, NÃO IRRITA A PELE). (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 31,66	R\$ 1.583,00
34	30	PCT	ELÁSTICO AMARELO Nº 18, PACOTE COM 100 g (PARA DINHEIRO) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 3,40	R\$ 102,00
35	300	UND	ENVELOPE CARTA, DE PAPEL OFFSET, NA COR VERDE BANDEIRA, Medidas Aproximadas:11,4X16,2cm	R\$ 0,29	R\$ 87,00
36	300	UND	ENVELOPE CONVITE, DE PAPEL OFFSET, NA COR VERDE BANDEIRA, Medidas Aproximadas:16X23,5cm	R\$ 0,63	R\$ 189,00
37	4.000	UND	ENVELOPE DE PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MINIMA 90G/m <sup>2</sup> , TIPO SACO, Medidas Aproximadas: 32,4X22, 9CM	R\$ 0,72	R\$ 2.880,00

38	2.000	UND	ENVELOPE DE PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MINIMA 90G/m <sup>2</sup> , TIPO SACO, Medidas Aproximadas: 41X31CM	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
39	2.000	UND	ENVELOPE DE PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MINIMA DE 90G/m <sup>2</sup> , Medidas Aproximadas: 24,8X18, 5CM	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
40	2.500	UND	ENVELOPE OFÍCIO, DE PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MINIMA 90G/m <sup>2</sup> , Medidas Aproximadas: 11,4X22, 9CM	R\$ 0,25	R\$ 625,00
41	15	CX	ESTILETE EM PLÁSTICO, LÂMINA LARGA EM AÇO INOX, 18 MM, C/ TRAVA CORES SORTIDAS, Caixa: 12 UND	R\$ 27,03	R\$ 405,45
42	15	CX	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, NO TAMANHO A4 CONTENDO 01 ETIQUETA POR FOLHA, Embalagem com 25 unidades	R\$ 40,64	R\$ 609,60
43	15	CX	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, NO TAMANHO A4 CONTENDO 04 ETIQUETAS POR FOLHA, Embalagem com 25 unidades	R\$ 23,12	R\$ 346,80
44	15	CX	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, NO TAMANHO A4 CONTENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA, Embalagem com 25 unidades	R\$ 29,80	R\$ 447,00
45	200	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS EM METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, MED. APROX. 15 CM	R\$ 2,00	R\$ 400,00
46	100	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL: POLIURETANO, COR: BEGE Medidas Aproximadas: 18 MM X 30 M (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 11,52	R\$ 1.152,00



47	500	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MATERIAL: POLIPROPILENO. Medidas Aproximadas 45 MM X 45 M (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
48	50	CX	GIZ DE CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CORES DIVERSAS, ESPESSURA MÉDIA, Embalagem com 12 unidades (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 5,20	R\$ 260,00
49	100	UND	GRAMPEADOR, P/ PAPEIS, MATERIAL: METAL, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FLS, P/ GRAMPOS 26/6.	R\$ 32,72	R\$ 3.272,00
50	100	UND	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6 MM, Embalagem: com 5.000 UND	R\$ 6,14	R\$ 614,00
51	50	CX	LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, CORES: VARIADAS, Embalagem com 12 unidades	R\$ 8,81	R\$ 440,50
52	10	CX	LÁPIS PRETO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: SEXTAVADO, TAMANHO: N° 2. Embalagem: 144 unidades	R\$ 49,42	R\$ 494,20
53	50	UND	MARCADOR DE PÁGINA TRANSPARENTE COM ADESIVO, CORES: SORTIDAS, Medidas Aproximadas: 12X44mm, Embalagem com 170/200 folhas	R\$ 10,30	R\$ 515,00

54	50	CX	MASSA MODELAR, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CORES: SORTIDAS, Embalagem com 12 bastões (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 5,60	R\$ 280,00
55	30	UND	MOLHA-DEDOS, MATERIAL: BASE PLÁSTICA EM CREME ATÓXICO, Embalagem de 12 gramas (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 2,99	R\$ 89,70
56	25	PCT	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE, COR BRANCA, FORMATO: A4, GRAMATURA 180. Medidas Aproximadas: 297X210mm, Embalagem: c/ 50 folhas	R\$ 23,96	R\$ 599,00
57	200	UND	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAF, COR: PARDA, Medidas Aproximadas: 100X120cm	R\$ 3,89	R\$ 778,00
58	20	PCT	PAPEL TIPO: CASCA OVO, MATERIAL CELULOSE, GRAMATURA 120, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, COR BRANCA, Embalagem: c/ 30 folhas	R\$ 23,14	R\$ 462,80
59	50	PCT	PAPEL, TIPO: COUCHÊ, GRAMATURA: 180, COR BRANCA, Medidas Aproximadas: 210X2970mm (TAMANHO A4), Embalagem com 50 folhas	R\$ 25,74	R\$ 1.287,00
60	250	UND	PASTA SIMPLES, COM ABA E ELÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO, Medidas Aproximadas: 24,5 X 33,5 cm	R\$ 2,51	R\$ 627,50

61	150	UND	PASTA LARGA (LOMBO DE 4 CM), COM ABA E ELÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO, Medidas Aproximadas: 24,5 X 33,5 X 4,0 cm	R\$ 5,42	R\$ 813,00
62	100	UND	PASTA TIPO: A-Z, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, LOMBADA FINA (Medida Aproximada: 60 mm), COR PRETA, RENDEADOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL COM 2 FUROS, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, Medidas Aproximadas: 240X340mm	R\$ 18,87	R\$ 1.887,00
63	100	UND	PASTA TIPO: A-Z, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, LOMBADA LARGA (Medida Aproximada: 80 mm), COR PRETA, RENDEADOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL COM 2 FUROS, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, Medidas Aproximadas: 240X340mm	R\$ 17,12	R\$ 1.712,00
64	200	PCT	PASTA TIPO: L, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO L, LARGURA 210, ALTURA 297, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, TAMANHO A4, Medidas Aproximadas: 22X31 cm, Embalagem com 10 unidades	R\$ 9,44	R\$ 1.888,00
65	150	PCT	PASTA TIPO: L, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO L, LARGURA 210, ALTURA 297, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, TAMANHO OFICIO, Medidas Aproximadas: 23x33, 5 Cm, Embalagem com 10 unidades	R\$ 9,46	R\$ 1.419,00

66	80	UND	PERFURADOR P/ PAPÉIS DE MESA, 02 FUROS DE 07 MM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE 35 FLS., EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, GUIA AJUSTÁVEL P/ POSICIONAMENTO DO PAPEL, RESERVATÓRIO C/ BANDEJA REMOVÍVEL, COR CHUMBO.	R\$ 43,48	R\$ 3.478,40
67	300	PAR	PILHA ALCALINA, MODELO: AA, (Embalagem com 02 unidades) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 6,26	R\$ 1.878,00
68	600	PAR	PILHA ALCALINA, MODELO: AAA, (Embalagem com 02 unidades) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 6,59	R\$ 3.954,00
69	30	PAR	PILHA RECARREGÁVEL AA NO MÍNIMO 2600 MAH 1,2 V NÍQUEL HIDRETO METÁLICO ALTA CAPACIDADE SUPORTA + OU - 1000 RECARGAS NÃO VICIA LONGA DURAÇÃO. (Embalagem com 02 unidades) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
70	10	PAR	PILHA RECARREGAVEL AAA NO MÍNIMO 1000 MAH, 1,2 V NÍQUEL HIDRETO METÁLICO ALTA CAPACIDADE SUPORTA + OU - 1000 RECARGAS NÃO VICIAM, LONGA DURAÇÃO. (Embalagem com 02 unidades) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 18,70	R\$ 187,00

71	15	CX	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, PONTA GROSSA, COR: AZUL, Embalagem com 12 unidades Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 48,90	R\$ 733,50
72	15	CX	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, PONTA GROSSA, COR: PRETA, Embalagem com 12 unidades Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 42,00	R\$ 630,00
73	15	CX	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, PONTA GROSSA, COR: VERMELHA, Embalagem com 12 unidades Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 41,58	R\$ 623,70
74	15	CX	PINCEL MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA FELTRO, PONTA GROSSA COM CARGA DESCARTÁVEL, COR AZUL, Embalagem com 12 unidades Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 51,35	R\$ 770,25
75	15	CX	PINCEL MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA FELTRO, PONTA GROSSA COM CARGA DESCARTÁVEL, COR PRETA, Embalagem com 12 unidades Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 50,85	R\$ 762,75

76	15	CX	PINCEL MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA FELTRO, PONTA GROSSA COM CARGA DESCARTÁVEL, COR VERMELHA, Embalagem com 12 unidades Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 50,60	R\$ 759,00
77	20	UND	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W	R\$ 44,81	R\$ 896,20
78	80	UND	PORTA-CANETA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR:FUMÊ (C/ 3 DIVISÓRIAS), Medidas Aproximadas: 230X100mm	R\$ 15,48	R\$ 1.238,40
79	200	UND	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: PVC ACRÍLICO, COR: INCOLOR, COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, Medidas Aproximadas: 360X240mm	R\$ 15,67	R\$ 3.134,00
80	200	UND	RÉGUA PLÁSTICA INCOLOR, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM MATERIAL FLEXÍVEL, Medidas: 30 cm	R\$ 2,57	R\$ 514,00
81	10	PCT	SACO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE REFORÇADO - EMBALAGEM DE 1 KG - MEDIDA APROXIMADA 25 X 35 CM	R\$ 23,55	R\$ 235,50
82	10	PCT	SACO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE REFORÇADO - EMBALAGEM DE 1 KG - MEDIDA APROXIMADA 35 X 45 CM	R\$ 29,92	R\$ 299,20
83	150	UND	TESOURA, MATERIAL INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, Medida Aproximada: 19cm	R\$ 6,49	R\$ 973,50

84	20	UND	TINTA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO LÍQUIDA, COM COMPONENTES À BASE DE ÁGUA, NA COR PRETA, Embalagem de 40 ml. Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	R\$ 3,69	R\$ 73,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 95.285,65</b>

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme art. 10 do Ato DPE/TO nº 126, de 24 de abril de 2023.

1.4. O Catálogo de Materiais (CATMAT) possui limitações e suas descrições nem sempre atendem as especificidades das aquisições da DPE-TO. Caso haja divergência entre as especificações do CATMAT e do TR, prevalecerão as especificações que constam deste último.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6. A formalização da despesa se dará por meio de emissão de nota de empenho, a qual substituirá o contrato, conforme prerrogativa estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

a) ID PCA no PNCP: 87252045000131-0-000001/2024;

b) Data de publicação no PNCP: 10/11/2023;

c) Id do item no PCA: 177, 178, 179, 180, 181, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 216.

d) Classe/Grupo: 6135, 6140, 6750, 7420, 7510, 7520, 7540, 7820, 8040, 8130, 9310, 5340.

e) Identificador da Futura Contratação: 926040-90008/2023, 926040-90012/2023.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. Trata-se de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para eventual aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste instrumento.

3.2. A contratação envolve o fornecimento do objeto pelo(s) fornecedor(es) registrado(s), conforme solicitação da contratante, para distribuição às unidades, de acordo com as necessidades institucionais.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade**

4.1. Os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos conforme requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### **Exigência de Amostra**

4.2. A empresa licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no certame deverá apresentar amostra para os **itens 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 50, 72, 73, 74, 75, 76 e 77**, a fim de proceder-se à verificação da compatibilidade do bem com as especificações estipuladas no Termo de Referência, podendo ser desclassificada no item, caso esteja com ele em desacordo.

4.3. Caso a licitante oferte para os itens 17, 18 e 19 a marca de referência prevista, a apresentação de amostra é dispensada.

4.4. As amostras deverão ser entregues na Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, localizada na ACSO 91, Alameda 11, Quadra 05, Lote 01 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ou em outro local a ser previamente informado ao licitante, nos seguintes horários: das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30.

4.5. O prazo para entrega das amostras é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da respectiva notificação ao licitante classificado, prorrogável por igual período em caso de solicitação devidamente justificada, acatada pela DPE-TO.

4.6. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como marca, número de referência, código do produto, modelo e dimensões.

4.7. As amostras apresentadas poderão ser abertas, manuseadas e testadas e serão devolvidas ao licitante no estado em que se encontrarem após a avaliação técnica. Poderão ainda ser objeto de análise, a ser solicitada pela DPE-TO, por órgão habilitado e devidamente credenciado e autorizado pela legislação regente da matéria, sem ônus para a instituição.

### **Subcontratação**

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da Contratação**

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de entrega

5.1. Os itens deverão ser entregues na Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio da DPE-TO, localizada na ACSO 91, Alameda 11, Quadra 05, Lote 01 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ou em outro local a ser previamente informado à Contratada, nos seguintes horários: das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30.

5.2. O prazo de entrega dos materiais é de **20 (vinte) dias**, contados da data do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado em caso de pedido formal devidamente justificado pela Contratada e acatado pela Contratante.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência ou da proposta do fornecedor, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação a Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades eventualmente cabíveis.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos no art. 95, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, posto que a entrega dos bens é de caráter imediato, não resultando em obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica.

6.2. As comunicações entre a DPE-TO e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se preferencialmente o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A DPE-TO poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. No âmbito da DPE-TO deverá ser observado, no que couber, o disposto no Ato nº 126/2023 que regulamenta a gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e define as terminologias, conceitos e atribuições dos servidores especialmente designados para essas finalidades.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável da Contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da

nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou instrumento equivalente.

### **Liquidação**

7.8. Recebida a Nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, condicionado ao atesto do responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto, e manutenção das condições iniciais de habilitação;

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados da nota de empenho e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do objeto;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. No ato da emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente, o emissor compromete-se a observar a Unidade Gestora indicada na nota de empenho correspondente. Serão aceitos apenas os documentos cuja Unidade Gestora esteja em conformidade com a descrita no respectivo empenho.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

## **Prazo de pagamento**

7.12. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente.

7.13. No âmbito da DPE-TO será observado o disposto no Ato nº 339, de 10 de novembro de 2023, que regulamenta a ordem cronológica dos pagamentos.

7.14. Os materiais/serviços cujo contrato seja substituído por nota de empenho ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, serão de responsabilidade do recebedor/atestador da nota fiscal para fins de lançamento das informações no Sistema Athenas, assegurando a inclusão da despesa na ordem cronológica de pagamentos da DPE-TO.

7.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela DPE-TO encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, ressalvada a situação de fechamento do SIAFE-TO quando do início do exercício financeiro.

## **Forma de pagamento**

7.16. O pagamento será realizado por meio de crédito em conta bancária, na agência e conta corrente indicados pela Contratada;

7.17. Os pagamentos a serem efetuados em favor da Contratada estão sujeitos, no que couber, às retenções tributárias na fonte, tais como de imposto de renda, contribuição previdenciária e imposto sobre serviços de qualquer natureza.

7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com as necessidades da Defensoria Pública, mediante a baixa da Ata de Registro de Preços.

### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.9. Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e dos documentos pertinentes do representante legal da empresa.

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital/Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II.

8.18. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.19. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º);

8.20. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.21. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

### **Qualificação Técnica**

8.23. Caso não conste qualificação técnica junto ao SICAF, ou o atestado ali inserido seja incompatível, deverá o licitante detentor da melhor proposta apresentar cópia de 01 (um) atestado de capacidade técnica ou certidão, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em documento da emitente que conste a razão social, o CNPJ, o objeto contratado que comprove ter a licitante fornecido o bem ou serviço, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação e dados para contato.

8.24. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais e aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

8.25. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 95.285,65 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A eventual aquisição de material de expediente, visando abastecer o estoque no almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, encontra-se devidamente fundamentada no presente Estudo Técnico Preliminar e está alinhada com o objetivo institucional previsto no Planejamento Plurianual – PPA 2024/2027, conforme Lei 4.373/2024 e Lei Orçamentária Anual, Lei nº 4.374/2024.

10.2. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Defensoria Pública, conforme detalhamento abaixo:

I) Unidades Orçamentárias - DPE: 49010 – Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

II) Fonte de Recursos - DPE: 1.500.0000.000; detalhamento da fonte 666666;

III) Programa de trabalho/ação: - DPE: **03.122.1143.2188** – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, **03.091.1173.2024** – Atendimento sociojurídico integral e gratuito;

IV) Natureza de Despesa: 3.3.90.30;

V) Plano Interno/ação: 2188 e 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago**, **Diretor(a) de Administração**, em 16/05/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAGALHAES CORREIA**, **Assessor III**, em 16/05/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BLAINER DE ALMEIDA E SILVA**, **Coordenador(a) de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio**, em 16/05/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0881542** e o código CRC **B3CDDBE1**.